Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 419,DE 9 DE OUTUBRO DE 1957-

MUDA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA IJUI
PARA RUA "JOSE' PIGOZZO"
$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao que dispõe o art. 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' mudada a denominação da atual "RUA IJUI",desta cidade de Erechim,para "RUA JOSE' PIGOZZO".

Artº 2º-Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,9 DE OUTUBRO DE 1957

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,9 DE OUTUBRO DE 1957

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.

Confere com o original
Em 12 / 6 /1958

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo